



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO Nº. 2919, de 27 de janeiro de 2020.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
RESPONSÁVEL TÉCNICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009 e Lei Complementar nº 118/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. KÁTIA APARECIDA PEREIRA DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] para as funções de Responsável Técnica da Imunização.

Art. 2º - Fica concedido 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da servidora, a título de GRATIFICAÇÃO, referente à função de responsável técnica para a qual ora é designada, nos termos do art. 25, §1º, da Lei Complementar 041/2009.

Art. 3º - A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 01 de fevereiro de 2021 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 27 de janeiro de 2021.

Uelber Knorrato Pereira





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antênio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal

